
Resolução SEAP nº 6932/2024

Assunto: Designar Agente de Ouvidoria

Interessado: Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE

À Coordenadoria de Ouvidoria
Sra. Alessandra Halila

Em cumprimento a Resolução SEAP Nº 6932/2024 a qual designou a Sra. Iara Benedita Mendes para atuar na função de Agente de Ouvidoria, da SEAP, em substituição à servidora Elinara Penteadó Jacques, designada pela Resolução SEAP nº 5.621/2024, a partir de 08 de outubro de 2024.

Assim, envio o presente para que possam ser tomadas as medidas necessárias.

SEAP/NICS, (datado e assinado digitalmente/eletronicamente).

(datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

Noeli de Lima Leal Zem
Agente de Compliance